

ATA DA REUNIÃO DO FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e um, à Rua Joaquim José Peixoto, nº 1, na Cidade de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, reuniram-se representantes de vários setores da comunidade de São Thomé das Letras, com a finalidade de esclarecimento para agilização do processo de implantação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 2 - Estudo e viabilização do Conselho Municipal DCA, através de documentos e discussão entre a Sociedade Civil e Governamental.
- 3 - Encaminhamento de ações concretas para a implantação do Conselho DCA, como escolha da secretária, Rosemary Hanai, psicóloga, residente à Serra do Cantagalo, no Município de São Thomé das Letras, representante da Associação Comunitária Viva-Criança; da bibliotecária, Cecília Aparecida Maldonado Galvão, comunicóloga, residente à Rua Projetada, s/nº, São Thomé das Letras, representante da Comissão de Assuntos Comunitários; Maria Aparecida Isabel da Silva, professora, residente neste Município, à Rua Capitão João de Deus, nº 34, provisoriamente representante dos professores da Escola Estadual José Christiano Alves, ou das Escolas Municipais Rurais de São Thomé das Letras, aguardando uma ratificação da indicação, levará ao conhecimento dos professores o teor desta Reunião do Forum Municipal DCA; Luís Vilela Paranaíba, vereador e comerciante, residente neste Município, à Rua Gabriel Alves, nº 10, tendo tomado conhecimento da obrigatoriedade da implantação do Conselho DCA e Conselho Tutelar e dos documentos fornecidos por Therezinha Helena Martins Almeida para sua viabilização na Câmara Municipal e inserção na Lei Orgânica do Município, propôs-se a estudar profundamente os referidos documentos e fazer o esboço do Projeto de Lei, consultando também modelos de outros municípios, preservando e priorizando as características do Município de São Thomé das Letras; João Flausino da Rocha, vereador e comerciante, residente neste Município, à Rua José Christiano Alves, nº 16, que também tomou conhecimento da obrigatoriedade da implantação do Conselho DCA e Conselho Tutelar, falou da grande importância da participação da Sociedade Civil, para a qual dará todo apoio, e sugeriu a realização



de uma assembléia ampla, para envolver todos os segmentos da Sociedade Civil e Governamental de São Thomé das Letras; Sebastião Inácio Martins, monitor de crianças da Associação Comunitária Viva-Criança, residente neste Município, na Serra do Cantagalo, foi encarregado de levar ao conhecimento de outros jovens de dezesseis a dezoito anos o referido assunto, para uma futura escolha do representante dos jovens; Therezinha Helena Martins de Almeida, membro do Conselho Municipal DCA e Conselho Estadual DCA da Capital e Estado de São Paulo, residente à Rua Miragaia, nº 823, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, está articulando e coordenando esse processo de implantação dos Conselhos DCA e Tutelar de São Thomé das Letras.

Foi decidido:

1º) Realização de uma reunião do Forum Municipal DCA para o dia 08 de fevereiro de 1992, às 9 horas, à Rua Joaquim José Peixoto, nº 1, para discutir as seguintes pautas:

- a) Informes das Pessoas contatadas.
- b) Rápida esplanção do que é o Forum Municipal DCA.
- c) Preparação para a Assembléia do Forum Municipal DCA.
- d) Marcar a Reunião Ordinária do Forum Municipal DCA.

2º) Realização de uma Assembléia Geral para apresentação do Estatuto, sobre a implantação dos Conselhos DCA e Tutelar e o processo de eleição das entidades civis e governamentais.

Nada mais havendo a discutir na presente reunião, esta foi encerrada e, para constar a verdade, eu Rosemary Hanai, secretária, lavrei esta ata.

São Thomé das Letras, 21 de dezembro de 1991

Rosemary Hanai

Cecília Aparecida Maldonado Galvão

Maria Aparecida Isabel da Silva

Luís Vilela Paranaíba

João Flausino da Rocha

Sebastião Inácio Martins

Therezinha Helena Martins Almeida

